

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS			
NOME DA INSTITUIÇÃO: ABRIGO ESPÍRITA OSCAR JOSÉ PITHAN		CNPJ:	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Silvio Romero, nº 413, Chácara das Flores, Santa Maria/RS.			
BAIRRO: Chácara das Flores	CIDADE: Santa Maria	U.F. RS	CEP: 97043-680
E-MAIL oscarjosepithan@gmail.com	TELEFONE: (55) 32216460		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:	BANCO	AGÊNCIA	
NOME DO RESPONSÁVEL: Tarcísio Meira Zambra			CPF: [REDACTED]
PERÍODO DE MANDATO: Jan de 2024 à Dez de 2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR [REDACTED]	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: [REDACTED]			CEP: [REDACTED]

2 – PROPOSTA DE TRABALHO		
NOME DO PROJETO: Manutenção da Equipe Multiprofissional do Abrigo Espírita José Oscar Pithan.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO AATF	TÉRMINO 5 meses
PÚBLICO ALVO: Atender 32 idosos em situação de vulnerabilidade social residentes no Abrigo Espírita Oscar José Pithan.		
OBJETO DE PARCERIA: Assegurar o atendimento multiprofissional aos idosos em situação de vulnerabilidade social atendidos pela Instituição de Longa Permanência de Idosos, promovendo cuidado humanizado, segurança e qualidade de vida aos idosos residentes no Abrigo Espírita Oscar José Pithan.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade de Abrigo Institucional, devem prover em relação ao ambiente físico: espaço para moradia, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences e secagem de roupas, banho, higiene pessoal, vestuário e pertences. Além disso, de acordo com a portaria nº 2.528/2006, a prática de cuidados às pessoas idosas exige abordagem global, interdisciplinar e multidimensional, que leve em conta a interação entre os fatores físicos, psicológicos e sociais que influenciam a saúde dos idosos, além da importância do ambiente no qual estão inseridos. Para tanto, se faz necessário uma equipe de referência, a qual implica em gastos consideráveis com a folha de pagamento de pessoal do Abrigo, que gira em torno de 45 mil reais (R\$ 46.792,21 bruto) por mês. O custo mensal da folha de pagamento, associado a outras despesas, atinge um valor elevado e considerando-se que estes valores são arrecadados através de mensalidades dos associados e contribuições de colaboradores, torna-se imprescindível a destinação deste recurso para o provimento		

do pagamento dos integrantes da equipe multiprofissional. Salienta-se que a equipe para atendimento dos idosos residentes é indispensável, sendo necessário manter um quadro mínimo visando melhorar, principalmente, a independência dos mesmos nas atividades cotidianas, através do cuidado com a sua saúde e bem-estar, melhorando a qualidade de vida dos mesmos.

Este aspecto vem ao encontro do atendimento da NOB-RH/SUAS, em que as ILPI's devem ter uma equipe para atendimento direto aos idosos acolhidos em instituições de alta complexidade, como são os abrigos institucionais.

Espera-se que este Projeto seja financiado em benefício as pessoas idosas residentes nesta instituição, pois a presença de uma equipe de referência para prestar um atendimento de qualidade a eles é essencial.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS

Proporcionar atendimento multiprofissional as pessoas idosas residentes no Abrigo Espírita Oscar José Pithan, considerando-se a necessidade de cuidados, afim de garantir qualidade de vida.

3.2 – ESPECÍFICOS

- Custear a folha de pagamento e encargos salariais (FGTS, GPS, adiantamentos salariais, pagamentos de férias, abonos de férias, abono pecuniário e salários e 13º salários), considerando-se garantir o quadro de pessoal da Instituição, requisito essencial para atender as necessidades dos moradores com eficiência.

- Assegurar os cuidados necessários para uma melhor qualidade de vida aos acolhidos.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS:

Este Projeto visa a manutenção dos trabalhadores da instituição e, para tanto, será custeada a folha de pagamento e encargos salariais (FGTS, GPS, adiantamentos salariais, pagamentos de férias, abonos de férias, abono pecuniário e salários e 13º salários), considerando-se garantir cinco meses com o recurso solicitado. Salienta-se que o valor da folha de pagamento que exceder ao valor da parcela recebida pelo Projeto, será custeado pela Instituição.

O Projeto será desenvolvido e acompanhado pelo Serviço Social da Instituição, sendo que a prestação de contas será feita de acordo com o previsto no convênio a ser firmado.

O acompanhamento se fará de forma multiprofissional, sendo que a equipe técnica trocará informações, continuamente, para a obtenção de melhores resultados. Sempre será levado em consideração à vontade dos sujeitos envolvidos e as regras da instituição, pois assim o trabalho poderá alcançar melhores resultados.

A direção e o Serviço Social da Instituição irão acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto. Será oferecido pela instituição a estrutura física e materiais necessários para o desenvolvimento do trabalho dos profissionais.

Os profissionais envolvidos buscarão resolver as possíveis dificuldades que surgirem ao longo do Projeto para que, ao seu término, os objetivos propostos sejam alcançados.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Com este projeto, espera-se que a instituição mantenha o atendimento multiprofissional que abrange os 32 idosos residentes no Abrigo, resultando na qualidade do atendimento prestado e assegurando os direitos fundamentais destes.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Atendimento para os 32 idosos residentes no abrigo, contemplando o atendimento integral a eles, proporcionando cuidado humanizado e com qualidade.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A comprovação se fará por meio de relatório qualitativo e quantitativo dos resultados obtidos, conforme solicitação do convênio que será firmado.

A prestação de contas será feita através da apresentação do extrato da folha de pagamento, bem como das guias de recolhimento dos encargos trabalhistas, férias e demais encargos dos profissionais da instituição, assim como dos demais documentos solicitados no termo de fomento a ser firmado.

Os profissionais envolvidos no projeto envidarão todos os esforços para que os objetivos sejam alcançados integralmente.

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
I	Custos da Equipe multiprofissional	Pagamento dos recursos humanos da Instituição e seus encargos	Funcionários	Vários	1º mês	5º mês

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 205.846,70	1º ao 4º mês R\$45.000,00 5º mês R\$25.846,70	R\$ 205.846,70
TOTAL GERAL	R\$ 205.846,70		R\$ 205.846,70

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 205.846,70	1º ao 4º mês R\$45.000,00 5º mês R\$25.846,70	R\$ 205.846,70
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL	R\$ 205.846,70		R\$ 205.846,70

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
I	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 25.846,70	
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

--	--	--	--	--	--	--

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	Valor
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 205.846,70
Equipamentos e Materiais permanentes	
TOTAL	R\$ 205.846,70

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL conforme cronograma de desembolso e estabelecido pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 60 dias após o término da vigência da parceria.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Santa Maria 29 de agosto de 2024
Local e Data

**ABRIGO
ESPIRITA OSCAR
JOSE**
PITHAN:9561914
4000137

Organization da Sociedade Civil

Digitally signed by ABRIGO ESPIRITA OSCAR JOSE
PITHAN:95619144000137
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=RS, l=SANTA MARIA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=20085105000106, ou=presencial, cn=ABRIGO ESPIRITA OSCAR JOSE
PITHAN:95619144000137
Date: 2024.09.27 14:51:42 -03'00'

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:
(X) Aprovado () Reprovado

Assinatura: _____

12.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:
(X) Aprovado () Reprovado

Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria:

(X) Aprovado () Reprovado

Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

(X) Aprovado () Reprovado

Assinatura: _____